



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, s/nº - Fone (43) 420-7000 - Fax (43) 420-7007
e-mail: cma-pr@uol.com.br - site: www.cma.pr.gov.br

AUTÓGRAFO Nº 54/04

PROJETO DE LEI Nº 73/04

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões ordinárias e observado o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** projeto de lei de autoria do vereador **Robison Caldardo Glade**.

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de desconto aos doadores de sangue nos ingressos das casas de diversões públicas, como especifica.

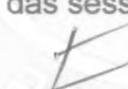
Art. 1º - Fia concedido aos doadores de sangue, devidamente comprovado, o direito ao desconto de 50% (cinquenta por cento) nos ingressos das casas de diversão pública desta cidade.

Parágrafo único – Consideram-se casas de diversão pública, para os efeitos desta lei, os estabelecimentos públicos que apresentem espetáculos teatrais, musicais, circenses, exibição cinematográfica, cultural e desportiva, em nosso município.

Art. 2º - O poder executivo regulamentará a presente lei no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua vigência.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 8 de junho de 2004.


PETRÔNIO CARDOSO
Vereador/Presidente


ALDIVINO MARQUES DA CRUZ NETO
Vereador


ANDRÉ LUIZ ROSSI
Vereador


ANTÔNIO ANANIAS
Vereador

ANTONIO GARCIA
Vereador

PAULO PEDROSO MANDAGUA DE ALMEIDA
Vereador


APARECIDO VILAR DE CAMPOS
Vereador

.....continua.....


JESUS FERREIRA GUIMARÃES
Vereador

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
Vereador

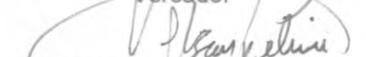
LOURIVAL PRESSER
Vereador

NATAL BATISTA
Vereador


RICARDO APARECIDO DE LIMA
Vereador


SATIO KAYUKAWA
Vereador

JOÃO APARECIDO MICHELIN
Vereador


LUCIMAR NUNES SCARPELINI
Vereadora


MAURO BERTOLI
Vereador

PEDRO AGOSTINETI PRETO
Vereador


ROBISON CALDARDO GLADE
Vereador


SEBASTIÃO FELÍCIO DA SILVA
Vereador

1943

Autógrafo encaminhado ao executivo
municipal através do ofício nº 82/104
em 11/16/04


José Carlos Sabino da Silva
ADJUNTO LEGISLATIVO